Vidas privadas em espaço público: as várias faces da violência contra a mulher moradora de rua em Fortaleza e os desafios da políticas públicas na cena contemporânea.

Autores:

Maria Elaene Rodrigues Alves -Mestre em Planejamento em Políticas Publicas

Maria do Socorro
Ferreira Osterne –
Doutora em Serviço
Social - Universidade
Federal de
Pernambuco - UFPE

Resumo

Esse artigo é resultado de nossa dissertação de mestrado em planejamento e políticas públicas na universidade Estadual do Ceará - UECE, cujo objetivo foi fazer uma análise da violência contra as mulheres moradoras de Rua e o enfrentamento do fenômeno da violência contra a mulher por parte das políticas públicas. Existem muitos estudos sobre o fenômeno da violência contra a mulher no Brasil e no mundo. Por um lado, acreditamos ter sido salutar esses debates acadêmicos juntamente com a luta e organização do movimento de mulheres em relação às conquistas das políticas públicas no combate a questão da violência contra a mulher. Por outro lado, diagnosticamos que no caso das mulheres moradoras de rua, esse debate fica muito a desejar, tanto no aspecto das políticas públicas de gênero e de políticas especificas para o enfrentamento dessa questão. Por compreendermos que as mulheres moradoras de rua sofrem as piores agruras do ser mulher na rua e que as desigualdades sociais, culturais, econômicas e de gênero, agravam cotidianamente a vida dessas mulheres é que surgiu nosso desejo de pesquisar a vida das moradoras de rua e sua relação com a violência contra a mulher na rua e as políticas públicas existentes ou não relacionadas a essa questão.

Palavras-Chaves: mulher moradora de rua, violência contra a mulher, políticas públicas.

Abstract

The aim of this article is to make an analysis of violence against women residents of the street in Fortaleza-CE. There are many studies on the phenomenon of violence against women in Brazil and in the world, on the one hand we believe have been beneficial, these academic debates along with the struggle and organization of the women's movement towards the achievements of public policies in tackling the issue of violence against women. On the other hand, we diagnosed which in the case of women living in the street, this debate is a lot to be desired, both in the aspect of public policy and specific policies to deal with this issue. By understanding that women living in the street suffering the worst hardships of being a woman on the street and to the social, cultural, economic inequalities and gender, aggravate the daily lives of these women and that our desire to research the lives of the residents of the street and its relationship to violence against women in the street and the existing public policies or not related to this issue.

Key-Words A woman resident of the street; Violence; Public Policies

Introdução

Os anos noventa representam um duro golpe nas políticas de caráter universal e redistributivas, afetando a própria forma de um Estado democrático e de um processo de justiça social baseado na ampliação da cidadania que, de modo mais ou menos consistente, inspiravam a formulação de políticas públicas em diversos países pobres do terceiro mundo.

Nesse contexto as políticas neoliberais foram avassaladoras por seu caráter reducionista, uma consequência mesmo de que o neoliberalismo orienta novo modelo de Estado, impondo o processo de desregulamentação da economia e da reprodução da força de trabalho. Isto ocorreu especialmente por meio de privatizações de empresas e políticas públicas que, dentre diversas implicações, provocaram um enorme contingente de desemprego, exploração do trabalho e precarização das condições de vida das classes trabalhadoras.

É em meio às 'inseguranças' materializadas, dentre outras expressões, na perda de direitos trabalhistas e no desemprego estrutural, que a classe trabalhadora tem seu potencial de combatividade fragilizado. Diante do retrocesso nas conquistas democráticas, acreditamos que, neste momento histórico, a luta pela garantia dos direitos é indispensável, uma vez que a destruição dos mesmos está na pauta cotidiana dos 'ajustes estruturais' da 'sociedade global' burguesa, como âncoras para a mundialização do capital por meio da liberalização da economia e da desregulamentação estatal. (BEHRING, 2003, p. 40).

Nesse contexto, observa-se um processo mundial de diminuição do Estado Social. Essa tendência encontra terreno ainda mais fértil nos países atingidos por fortes desigualdades sociais e por grande diferença nas condições de vida da população. Ou ainda, em países, como o Brasil, em que não houve uma efetiva constituição do Estado de Bem-Estar Social.

A realidade brasileira, embora com suas características próprias, está integrada à tendência de fragmentação mundial. O modelo econômico implantado no país produziu subjugação, pessoal e socialmente, com difícil perspectiva nesse contexto. De outra parte, as políticas sociais adotadas pelos diferentes governos tiveram como opção a implementação de ações de caráter nitidamente focalista, ou

seja, refletindo a tendência de enfrentar os problemas sociais como fatos isolados. A consequência é que tais políticas não trouxeram resultados efetivos na condição de vida da população.

A desresponsabilização do Estado para com as políticas públicas passa a ocorrer seja via privatização das mesmas, seja transferindo a responsabilidade para o que se convencionou chamar de "sociedade civil organizada" ou mesmo para a polícia, reduzindo a ação estatal a seu caráter repressor. Em termos gerais, o Estado limita sua atuação em programas sociais focalizadas de "combate a pobreza", que se dão em detrimento da universalidade das políticas sociais, selecionando os mais pobres entre os mais pobres.

Portanto, a reestruturação dos mecanismos de acumulação capitalista, nas décadas de 1980 e 1990, foi bastante desfavorável para as políticas públicas, em especial as políticas sociais. O avanço da ideologia neoliberal corroeu, com muita rapidez e intensidade, as conquistas históricas no tocante aos sistemas de proteção social, redirecionando as intervenções do Estado em relação às políticas públicas. Pereira, em sua análise das políticas sociais no Brasil, prefere:

[...] encarar a política social não como um fenômeno discreto e desgarrado dos enfrentamentos de classe, recomendando recorrer a outras propostas alternativas de análise, e busca demonstrar a adequabilidade da abordagem marxiana para explicar o processo de gênese das políticas sociais, e públicas também. (1987, p. 21)

Esse processo foi e tem sido muito prejudicial ao conjunto da população, especialmente ás mulheres que vinham obtendo alguns espaços na agenda política, com saldo das lutas do movimento feministas, no sentido de construir políticas que melhorassem suas vidas.

Desde os anos 1980, o movimento de mulheres no Brasil reivindica que os governos elaborem e atuem na construção de políticas públicas tendo como foco as mulheres como sujeitas políticas e de direito. A crescente participação feminina cumprindo tarefas públicas, no mercado de trabalho, na educação, nos espaços

públicos, fortalece esta demanda, cria novas exigências e desafios na elaboração e execução de políticas públicas.

Um primeiro desafio a ser enfrentado na implementação de políticas públicas e na organização geral do Estado é interferir na pretensa "neutralidade" deste como propositor e articulador de uma ação política. E aqui estamos nos referindo a esta suposta "neutralidade" sob uma perspectiva de gênero. Ou seja, se cabe ao poder público modificar as desigualdades sociais, é preciso garantir que esta alteração também seja encarada de um ponto de vista de gênero, alterando relações de poder e o acesso aos direitos em sua dimensão social e política. Para que efetivamente se concretize essa perspectiva é fundamental transformar as condições concretas que permitam às mulheres reverter sua condição de desigualdade.

De princípio, parece-nos plausível reconhecer que, se a origem das políticas públicas está na disputa pela solução de situações problema, as políticas sociais também se destinam a um determinado perfil de problema ou necessidade dos grupos que compõem a sociedade. Aqui também se repete pelo menos para boa parte dos autores, o mesmo processo de confrontação/conciliação que permeia as demais políticas públicas.

Assim, para (PEREIRA, 1987), a política social responde muitas vezes às determinações imediatas de cunho político, embora, em última instância, seja determinada pela base econômica e os conflitos sociais que aí se produzem. Em outros termos, é uma mediação entre as necessidades de grupos de pressão e os interesses e as necessidades do sistema econômico de produção que geram desigualdades sociais. Sendo assim, a trajetória da Assistência Social no Brasil revela os limites e as possibilidades históricas da efetivação dos direitos sociais em nosso país, marcados pelo desenvolvimento tardio e a produção e reprodução das desigualdades sociais em níveis amplos.

Nesses termos, o desenvolvimento precário e pontual das políticas sociais implica no papel desempenhado aqui pelo Estado capitalista e suas peculiares contradições e antagonismos. Isto porque "O Estado é uma estrutura social, política

e econômica, fundamentada na contradição entre o público e o privado e entre o interesse geral e particular" (NOBRE, 2003, p. 17). Portanto, as relações sociais expressam perspectivas políticas e projetos sociais diferenciados que disputam espaços de legitimação. Desta forma, o posicionamento político de quem ou do grupo que está no poder repercute no planejamento e gestão das políticas sociais, limitando ou ampliando o acesso à cidadania e aos bens sociais.

Considerando a particularidade da política de assistência social, há que se reconhecer avanços no reconhecimento de direitos sociais para setores economicamente frágeis e com poucas chances de acesso e/ou retorno ao mercado de trabalho, tudo isto em consonância com o movimento restritivo que o pensamento neoliberal impôs em meio à reestruturação do capital contemporâneo.

E assim indagamos: como fica a população em situação de rua nesse contexto, em decorrência das novas exigências da competitividade, da concorrência e da redução de oportunidades e de emprego, fatores que constituem a situação atual, na qual não há mais lugar para todos na sociedade? A problemática da expressão da questão social da população em situação de Rua requer que façamos uma análise mais profunda, principalmente por ser uma população heterogênea, nômade e complexa, mas que precisamos nos desnudar dos preconceitos, prénoções e irmos para as ruas para entendermos mais esse fenômeno que é antigo e que o Estado não tem muito interessem por que são pessoas que não estão no processo direto da produção capitalista.

Temos consciência que algumas políticas para a população em situação de rua foram elaboradas. Porém, o Movimento Nacional de População em Situação de Rua - MNPR vem contribuindo nas lutas pela garantia dos direitos da população em situação de Rua e em 2005 tem seu marco que foi o I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua. Nesse encontro apontou-se um indicativo de política social voltada ao atendimento da população de Rua que acabou substanciado em decreto presidencial aprovado em 2009 e que estabeleceu a obrigatoriedade de criação de programas para a população em situação de Rua na Assistência Social. Em 2006, já se estava colhendo subsídios para essa política a

partir da criação do grupo de trabalho Interministerial (GTI), que orientou a Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua, como já foi mencionado no outro subitem. Temos o decreto em anexo sobre Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua.

De acordo com a nova legislação, portanto, o poder público municipal passou a ter a tarefa de manter serviços e programas de atenção à população de Rua, garantindo padrões básicos de dignidade e não violência na concretização de mínimos sociais e dos direitos de cidadania a esse segmento social. Mesmo em face da proeminência aparente que a legislação supracitada sugere para o tratamento desta temática pela Assistência Social, claro que esta política requer um compromisso por parte das várias políticas públicas e que a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua ganhará concretude no esforço dos diferentes setores do Poder Público em articulação com a sociedade civil no sentido de imprimir ações efetivas de prevenção e resgate social.

A criação dessa política pública em nível nacional é sem dúvida, a consolidação das reivindicações que já vêm, há muito tempo, sendo arrastadas pelos organismos da sociedade civil, que cotidianamente enfrentam, junto com os atores sociais envolvidos na questão, essa dura e perversa realidade da Rua. Entendemos que, a princípio, a proposta pensada e elaborada por vários segmentos da sociedade civil contribuiu para o fortalecimento e a pressão por parte da sociedade ao Estado brasileiro que, historicamente, tratava essa população sem o mínimo respeito e não tinha um olhar atento sobre a realidade desse público, implicando cotidianamente que a população em situação de Rua sofresse todas as formas de violação de seus direitos humanos, tendo que utilizar-se de diferentes estratégias para sobrevivência.

No município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - Sema, no âmbito da Proteção Especial, foi criada uma política municipal específica para a população de rua. Nessa perspectiva, foi elaborada a proposta da Política Intersetorial de Atenção à População em Situação de Rua discutida, acordada e articulada com as diversas secretarias municipais de acordo com os

seguintes eixos: Assistência Social, Saúde, Habitação, Trabalho e Geração de Renda, Educação, Qualidade de Vida e Desenvolvimento Sustentável, Arte e Cultura. Cada eixo trazia em si uma proposta definidora de elementos pensados para/com o segmento morador de rua, tão antigo, mas ambiguamente tão novo para as políticas públicas.

No que concerne à Assistência Social o definido foi: articular todas as áreas envolvidas na construção dessa política com o movimento organizado da população em situação de Rua e com as organizações da sociedade civil que trabalham com este segmento; sensibilizar os moradores da cidade conjuntamente com os demais atores envolvidos para o enfrentamento dessa problemática, utilizando como estratégia campanhas educativas e os meios de comunicação de massa; implantar uma Rede de Serviços Especializados da PSE: o Centro de Atendimento à População em Situação de Rua, Albergue, Abrigo e CREAS, na perspectiva de garantia da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; articular com a PSB a garantia de atendimento e inclusão desse segmento nos programas, projetos e benefícios da Assistência Social, além de propiciar a inclusão produtiva. Em síntese, muita coisa foi pactuada, algumas aconteceram na assistência social, mas no âmbito das outras políticas de forma geral muitas questões ficaram a desejar. Um dos pontos questionados em todo aspecto das políticas públicas é o que chamam de intersetorialidade, Em muitos casos não se materializam de fato, Não que sejam incompatíveis, mas é uma teia relativamente difícil de tecer, com vistas às relações e interfaces do poder público. Nessa perspectiva, alguns teóricos discutem essa questão sob o prisma da intersetorialidade.. Para Sposati (2004),

A questão do âmbito de cada política social supõe a divisão institucional de gestão combinada com o âmbito de cada esfera e instância do poder (Judiciário, Legislativo, Executivo, União, governo estadual e Prefeitura). Nesse desenho as políticas sociais ainda combinam o caráter próprio, o complementar dos diferentes modelos de gestão. Estes podem conter mecanismos de gestão intersetorial que, em geral, são articulados com gestões descentralizados,

territorializados e equânimes, isto é, respeitam a diferenciação, a heterogeneidade e a equidade. (SPOSATI, 2004, p. 40)

No âmbito nacional da Política para a População em Situação de Rua, podemos considerar que se avançou em parte porque na realidade, não se materializa o SUAS - Sistema único de Assistência Social, enquanto Estados e municípios não adotarem essa política, como uma política de Estado e não de governo.

A questão das mulheres em situação de Rua será uma grande empreitada na busca de travarmos o debate em todos os espaços do nosso fazer político e profissional, participarmos das conferências e convidarmos mais pessoas na busca de desnudar conceitos sobre a mulher em situação de Rua, em todos seus aspectos como cidadã e que necessita de respeito e de dignidade por parte do Estado e da sociedade.

No aspecto das políticas públicas analisamos que seus anseios e interpretações são vários e bem diversificados, que vão desde o atendimento digno nos hospitais, posto de saúde, casa, aluguel social, consultório de rua a banheiros públicos etc. Sendo assim, nossas questões são de grande importância para o questionamento e aprofundamento da busca do conhecimento e da realidade desse segmento social.

Acreditamos que neste momento histórico por que passa o Brasil a luta pela garantia dos direitos é indispensável, uma vez que a destruição dos mesmos está na pauta cotidiana dos "ajustes estruturais" da "sociedade global" burguesa, como âncoras para a mundialização do capital por meio da liberalização da economia e da desregulamentação estatal. O município de Fortaleza, inserido em um contexto social onde imperam desigualdades econômicas, políticas, culturais e sociais, intermediadas por relações de gênero, características étnico-raciais, orientação sexual, dentre outras, apresenta-se, como outras grandes metrópoles brasileiras de crescimento desordenado, com fenômenos de abandono e da violação dos direitos de indivíduos e famílias, tal como referido na segunda parte deste estudo. Disso resultam profundas expressões da questão social que podem ser

constatadas em um caminhar pelas ruas da cidade, onde encontramos situações de mendicância, moradia de rua, idosos abandonados, exploração sexual de crianças e adolescentes, e a existência de homens, mulheres e crianças que sobrevivem de forma subumana da coleta de materiais recicláveis.

Reafirmamos aqui que a ausência de políticas públicas, que deveriam incidir no combate à desigualdade social em outros espaços, acaba sendo mais nociva para a mulher moradora de rua por se constituir um segmento social minoritário.

2 Desenvolvimento

O fenômeno da violência contra a mulher foi sempre tratado no Brasil com muitas reservas, até como tabu, na medida em que foi constantemente remetido à esfera privada. Sua definição é ampla e abarca diferentes formas de violência contra as mulheres: física, moral, simbólica, sexual e psicológica que possam ocorrer no domínio público ou no âmbito privado.

Deve-se observar no estudo da violência contra a mulher que embora a dominação masculina seja um privilégio concedido pela sociedade patriarcal, nem todos os homens a utilizam da mesma maneira, assim como nem todas as mulheres se submetem igualmente a essa dominação. Se o poder se articula segundo o "campo de forças", e se homens e mulheres detêm parcelas de poder, embora de forma desigual, cada um lança mão das suas estratégias de poder, dominação e submissão. (ARAÚJO, 2008; SAFFIOTI, 2001). Portanto, pode-se dizer que a violência contra a mulher não é um fenômeno único e não acontece da mesma forma nos diferentes contextos; ela tem aspectos semelhantes, mas também diferentes em função da singularidade dos sujeitos envolvidos.

Apesar da presença comum do fator predominante – a desigualdade de poder nas relações de gênero - cada situação tem uma dinâmica própria, relacionada com os contextos específicos e as histórias de vida de seus protagonistas. Por isso, na análise e compreensão da violência contra a mulher é fundamental levar em conta esses aspectos universais e particulares de forma a

apreender a diversidade do fenômeno. A Convenção Interamericana para Prevenir e Erradicar a Violência Contra a Mulher- CIPEVM/1994, aprovada na Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos - OEA, define a violência contra a mulher como: qualquer ato ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado. Observa-se que esta definição inclui as modalidades da violência física, sexual e psicológica que possam ocorrer no domínio público ou no âmbito privado. Devemos agora tratar das diversas modalidades da violência contra a mulher. De acordo com Osterne, a violência física:

[...] convém tratar das distinções que se apresentam para estes tipos de violência. Considera-se violência física um ato executado com intenção, ou intenção percebida, de causar dano físico à outra pessoa. O dano físico poderá ser compreendido desde a imposição de uma leve dor, passando por uma tapa, até o extremo de um assassinato. Pode deixar marcas, hematomas, cortes, arranhões, fraturas ou mesmo provocar a perda de órgãos e a morte. (2008, p. 40)

Por violência sexual compreende-se todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual entre uma ou mais pessoas, praticado de maneira forçada, com níveis gradativos de agressividade, com vistas à obtenção de prazer sexual pela via da força. As entidades de enfrentamento à violência contra mulher, por exemplo, consideram que a violência sexual poderá ir dos atos sexuais que não agradam um (a) parceiro (a), da crítica ao desempenho sexual ou a prática de sexo quando cometida com sadismo, até o estupro seguido ou não de morte.

A violência psicológica, também conhecida como violência emocional, é aquela capaz de provocar efeitos torturantes ou causar desequilíbrios e sofrimentos mentais. A violência psicológica poderá vir pela via das insinuações, ofensas, julgamentos depreciativos, humilhações, hostilidades, acusações infundadas e palavrões. Poderá causar traumas e provocar sequelas por toda a vida. A violência psicológica é invisível por não deixar marcas no corpo humano violentado. Suas marcas, entretanto, podem aparecer nas atitudes e no comportamento posterior da

mulher "vitimada". .Alguns teóricos da violência contra a mulher acrescentam ainda os tipos de violência moral e simbólica. De acordo com Osterne

A violência moral é tida como aquela que atinge, direta ou indiretamente, a dignidade, a honra e a moral da vítima. Da mesma forma que a psicológica, poderá manifestar-se por ofensas e acusações infundadas, humilhações, tratamento discriminatório, julgamentos levianos, trapaças e restrições à liberdade. Já a violência simbólica é aquele presente na ordem do sistema de relações sociais vigentes. (2008, p.40)

Sobre essa modalidade é possível encontrar uma vasta produção explicativa. Constituindo-se fenômeno histórico, cultural e humano, a violência é também entendida como um ato codificado sob influência dos valores e visão de mundo dos sujeitos que se constroem socialmente. A violência contra as mulheres só pode ser entendida no contexto das relações desiguais de gênero, como forma de reprodução do controle do corpo feminino e das mulheres numa sociedade sexista e patriarcal. As desigualdades de gênero têm na violência contra as mulheres sua expressão máxima que, por sua vez, deve ser compreendida como uma violação dos direitos humanos das mulheres.

Para Saffioti (2004; 2001), a adoção deste conceito é rara, de forma que a violência não encontra lugar ontológico. No tocante à violência contra as mulheres, são muito tênues os limites entre a quebra de integridade e a obrigação de suportar o destino de gênero traçado para o público feminino.

Dessa forma, o fenômeno, tratando-se de mecanismo de ordem social, faz com que cada mulher o interprete de forma singular. Neste lastro, optamos pelo referencial de direitos humanos, entendendo por violência todo agenciamento capaz de violá-los. Enquanto categorias, as violências têm implicações teóricas e práticas (ALMEIDA, 2007). A violência contra a mulher é uma violência que não possui sujeito, só objeto, acentuando o lugar da vítima e enfatizando o alvo contra o qual a violência é dirigida (Idem). Ao argumentar sobre a categoria, Almeida salienta que é a única a ressaltar de forma inequívoca a vítima preferencial de determinada modalidade de violência. Todavia, refere o risco, já apontado na literatura especializada, de resvalar para uma perspectiva vitimista da mulher.

Em nossa pesquisa, pudemos analisar melhor a violência contra a mulher vivenciada pelas moradoras de rua a partir de vários depoimentos.

Ele era muito apaixonado por mim e fazia tudo por mim até que um dia ele se apaixonou por uma piriguete que chegou à vizinhança e ele agia na frente do povo comigo diferente, começou a mudar [...] me humilhava porque eu não tinha leitura e tudo dele era com essa mulher. Uma vez eu bebi todas e misturei e disse que ia me embora [...] ele me bateu, me furou. Ai ele saiu de casa, morava com a mãe dele. Soube que ele foi dormir com a outra. Então arrumei minhas coisas e fui pra rua não tinha mais nada a perder. Ele uma vez veio me buscar me prometeu de tudo, eu voltei. Toda vez que ele bebia me batia. Até que um dia ele foi preso por drogas e eu também desci [...] dali por diante nunca mais encontrei ele [...] e aí na rua começa outra historia onde também já apanhei, já bati e já fiz de tudo. E o pior, aqui ninguém escuta a gente [...] uma vez fui denunciar e nem me escutaram na delegacia por que eu não tinha documento. (Pagu, moradora de rua).

A experiência do enfrentamento à violência contra as mulheres deixa muito a desejar e é clara a exigência de um novo caminho no enfrentamento do problema: o caminho coletivo e de responsabilização dos poderes públicos, de sensibilização da sociedade, de provocar o debate tanto na academia como no movimento de mulheres sobre a questão das mulheres em situação de rua.

As delegacias e os demais equipamentos ainda não estão preparados para essa temática, devido à falta de leitura e ousadia na elaboração das políticas públicas para as mulheres. A Lei Maria da Penha, que significou um avanço para as mulheres vitima de violência, ainda deixa muito a desejar em vários aspectos dessa violência por limitar-se à repressão da violência doméstica, excluindo outras formas de violência contra a mulher, inclusive as vivenciadas pelas moradoras de rua no âmbito de suas relações afetivas ou por estarem na rua e serem vitimas de violência por e sendo mulher. Na maioria das vezes algumas nem tem relação com alguns homens. Romper com tal lógica permite abertura de novos processos de socialização e desnaturalização das relações de gênero e o entendimento sobre as mulheres moradoras de rua requer que a sociedade e o poder público se libertem de alguns preconceitos e estigmas. O estigma representa uma grande marca negativa e um atributo negativo às mulheres em situação de Rua. Para a sociedade a casa é o

espaço do sagrado e a rua do profano. Isso causa uma forte rejeição e desamparo por parte da sociedade.

Nesse sentido, há todo um contexto que define normas e comportamentos humanos; mas não devemos aceitá-lo e precisamos repensar a violência contra as mulheres: ressignificando o conteúdo das relações sociais expressas no cotidiano de mulheres e homens, e processando novos valores e nossos preconceitos, novas formas de ser e de agir tanto daqueles indivíduos que experimentam pessoalmente relações marcadas pela violência sexista, quanto por quem lida com o atendimento das mulheres que buscam caminhos para romper com ela.

Através do grupo pudemos apreender vários significados e falas que não são escritas e nem estão na luta do movimento de mulheres, tampouco aparecem em estudos sobre a mulher em situação de rua e as várias violências sofridas por elas desde a casa até a rua. A violência agride todas as questões de uma mulher desde a sua autoestima até o seu lugar na sociedade, muitas vezes não é percebida e nem dita, mas revelada de várias formas. Quando trabalhamos com essa questão, passamos a ter um olhar mais aguçado.

[...] Pra gente que é mulher morar nas ruas e no meio de um monte de homens incheridos, que querem se aproveitar da gente. Duas vezes o mesmo homem tentou mexer comigo enquanto eu estava dormindo, mas eu acordei e gritei e taquei pedra nele e ele saiu correndo, mas eu não vi a cara dele. Eu dormia na Rua Princesa Isabel, passava o dia bebendo e usando droga (crack) e ai os outros se aproveitavam [...]. (Nizia Floresta, moradora de rua).

Diante desse contexto e de outros analisados partimos do pressuposto que o enfrentamento da violência contra mulher moradora de rua exige o desenvolvimento de políticas públicas em diversas áreas, mas uma das questões para serem aprofundadas é nos abrirmos para o aprofundamento e entendimento das relações de gênero, modelo de família e concepção, quebrar os paradigmas do que é casa e rua e analisarmos as relações com as diversas formas da violência contra as mulheres tentando compreender o que esta por trás desse fenômeno, onde muitas iniciam o processo da convivência no espaço do privado, do sagrado que é considerado "a casa", porém com o tempo e decepções saem de casa e vão para a

rua e a mesma passa a ser uma extensão da várias violências vivenciadas e também espaço de prazer, alegria, tristeza e encontros diversos. Apresentamos outro depoimento de uma das entrevistadas:

Sabe que não gosto de falar desses casos, às vezes não gosto e outras tenho medo. Tava eu dormindo perto de uma loja, ali perto da Praça Zé de Alencar. já tava cochilando quando senti um folgado querendo tira onda comigo (respira) ai me acordei e fui puxando minhas coisas. Empurrei ele, ele me empurrou, cai e sai com minhas coisas [...] ele tava muito doido e sem forças. Saí correndo em frente à praça, ai tinha um policial dentro do carro e outro fora, falei com o policial de dentro do carro... eu disse: um homem queria me estuprar, vai lá moço prende ele, se não vai fazer até com criança ta muito doido... (respira) ai sabe o que aconteceu, ele mandou entrar no carro e me puxou ai sabe o que fez ele fez tudo comigo [...]. (Olympe de Gouges, moradora de rua)

A violência apresentada traz à tona cicatrizes, medo, insegurança para essas mulheres. Como essas mulheres podem se sentir seguras, se quem deveria fazer a segurança ou evitar violência é que faz isso acontecer na grande maioria das vezes. A polícia, segundo alguns depoimentos e conversas que tivemos nas ruas e nesse caso - não só escutamos mulheres como homens que estão em situação de rua - a polícia quando não bate neles, os prende, ou fazem coisas desse tipo narrado pela entrevistada. Nesse contexto, devemos continuar culpando somente as moradoras de rua, os criminosos de rua, prostitutas, menores, "pretos", "ou quase pretos", "ou quase brancos" de serem responsáveis pela violência nas grandes cidades? A violência contra a mulher é um problema complexo que possui profundas raízes nas estruturas sociais, econômicas e de poder da sociedade. Hoje essa forma de violência é um dos principais indicadores da discriminação de gênero em suas diferentes formas de expressão, variando do assédio moral e da violência psicológica até as manifestações extremas de agressão física e sexual.

Na rua a violência é tomada como algo comum, enquanto a violência na casa leva as pessoas a não se envolverem por julgar como algo particular, privado do casal ou família. Já na rua tudo é público, tudo é permitido e facilmente visível. Nesse caso, embora a violência contra a mulher na rua tenha caráter público, é tomado como privado na medida em que envolve um casal, o que culturalmente é aceitável por muitos como próprio das relações entre gênero, situações que foram

evidenciadas nas falas das moradoras no grupo focal. Nesse sentido a mulher tem que ser forte, vestir-se diferente para não ser muito assediada, mostrando como a violência na rua aparece de vários sentidos, com várias simbologias e expressões. Todos falam de violência como algo natural, porém numas vezes negam, noutras se mostram e apresentam direta ou indiretamente os significados apreendidos sobre a violência na rua e de casa. E essa relação de público e privado se confunde no âmbito da vida e da violência na rua. Falar sobre violência, todas dizem já ter sofrido e de todas as ordens, da policia, guarda municipal, família e principalmente das pessoas que amam ou amaram na casa e na rua. Para elas é difícil fazer denúncia, ir à delegacia, pois a maioria não tem documento, já passaram por delegacias ou presídios e na opinião delas é melhor ficar 'na sua', porque podem morrer se forem fazer denúncias.

No tocante ao estudo sobre Cidade, Rua e a categoria População em Situação de Rua foram muito gratificantes nossa percepção e o desejo de nos aprofundarmos mais sobre essas questões e compreendemos que muito já foi dito sobre a constituição histórica do fenômeno a que hoje nos referimos por *população em situação de rua*, o que torna sua própria definição tema de debates e controvérsias. A última década foi particularmente favorável ao reconhecimento da existência do processo que leva um contingente cada vez maior de pessoas a viver em situação de rua.

Nesse trabalho o diferencial não é fazer só o debate sobre a população em situação de rua e sua relação nessa sociedade capitalista permeada por contradições e exclusões. A nossa descoberta foi também entender o que as levam às ruas, seus motivos e também fazer uma análise sobre o espaço urbano e a rua. O tema da "rua" nos coloca diante do fato de que na análise do espaço urbano o lugar aparece com significados múltiplos. A cidade, em si, só pode ser determinada como lugar à medida que a análise incorpore as dimensões que se referem à constituição, de um lado, do espaço urbano, e de outro, aquela da sociedade urbana. Todavia a cidade é reproduzida a partir da articulação de áreas com temporalidades diferenciais que se produzem, fundamentalmente, na constituição de uma forma de apropriação para

uso que envolve especialidades que dizem respeito à cultura, aos hábitos, costumes, que produzem singularidades espaciais que criam lugares na cidade, dos quais a rua aparece como elemento importante de análise. Nesse sentido a rua para as moradoras de Rua é espaço de muitos símbolos e representações, como espaço de violência e disputa inclusive de território.

No tocante às categorias gênero e violência contra a mulher moradora de Rua percebemos com essas mulheres que são as principais personagens deste estudo, as diversidades de vidas, os tipos de violência sofrida, conflitos familiares que para algumas surgem desde crianças até ao ponto de deixarem as suas casas e irem para as ruas das grandes cidades.

A grande maioria das mulheres que são moradoras de rua já sofreu e sofre violência, essa categoria faz parte de suas vidas desde muito cedo. Outro aspecto: são conhecedoras e se misturam com as drogas. Existem algumas que não usam, mas uma minoria insignificante em número, a grande maioria já usou ou usa drogas, principalmente o crack e álcool. Algumas passam a conhecer e viver nas ruas também por causa desse fator e já experimentaram vários tipos de drogas. Assim a riqueza de suas vidas está para além do que escrevemos, sobre Gênero, Mulheres em situação de Rua e as várias violências vividas cotidianamente em suas vidas. Mulheres com várias histórias, histórias de vida sofridas, fragmentadas e vividas na cidade de Fortaleza.

As mulheres quando estão nas ruas rompem com vários ritos e mitos sobre a rua, mas a lógica do gênero, a maioria reproduz a mesma questão da casa e da submissão aos companheiros, lavam roupas, cuidam das crianças, e no campo da produção os dois vão à luta pela sobrevivência, mas no restante a grande maioria reproduz consciente ou inconscientemente a lógica da sociedade patriarcal e de relações de desigualdades entre homens e mulheres.

Romper com essa lógica não depende só das moradoras de rua. Existe uma cultura histórica que é reproduzida cotidianamente em relação à mulher que não lhes permite romper complemente com traços históricos, políticos, culturais e de gênero que perpassam nossa sociedade marcada pelas desigualdades,

principalmente a de gênero. O ser mulher tenta modificar e batalhar para viver na rua e serem respeitadas, mesmo diante de atitudes machistas e, por conta das violências, essas mulheres vão tecendo linhas e costurando possibilidades de se viver as agruras e ser mulheres moradoras de Rua nessa sociedade. Vale salientar que o espaço da rua é marcado por questões de gênero, compostas de signos e significados, discursos, práticas e discursos de um universo masculinizado.

A construção mais recorrente do universo da Rua é da figura do homem. A mulher foi entrando gradualmente no universo da rua, desalojando os limites do espaço ao qual está circunscrita nas práticas e representações, ou seja, a casa. Entendendo que o circuito da rua é construído e revestido pelo discurso da masculinidade. Gestos e expressões verbais associados tradicionalmente á afirmação da virilidade são utilizados o tempo todo; porém isso é muito contraditório segundo Joanne Pássaro "[...] as pessoas em situação de rua impõem um desafío aos papéis de gênero tradicionalmente compostos." (Pássaro, 1996:2).

Outro aspecto importante é o campo das políticas públicas. Podemos afirmar que o desinteresse do Estado pelas pessoas em situação de Rua reflete a contradição com que a sociedade e a opinião pública tratam o tema, ora com compaixão, preocupação e até assistencialismo, ora com repressão, preconceito e indiferença. E quando se trata das mulheres ai a coisa piora, porque não existem políticas públicas para esse segmento que historicamente foi e vem sendo incluído, principalmente quando tratamos das mulheres em situação de Rua e quando abordamos a violência contra a mulher na rua.

Frente a esse contexto, tornava-se uma responsabilidade fundamental elaborar políticas públicas para a população em situação de Rua, o que deve permanecer como política prioritária para qualquer governo. Em outros termos, dada a centralidade das questões relacionadas à população em situação de rua, não se pode conceber como uma política que seja prioridade só em nível nacional ou restrita à política de assistência social.

Em relação à Política Nacional de Mulheres devem ser repensadas alguns equipamentos, e também que é urgente a pauta sobre as mulheres em situação de

Rua nas conferências, nos seus programas e projetos. Em relação à questão da violência contra a mulher na rua, repensar o modelo dos centros de referência, casas abrigos, enfim que as mulheres moradoras de Rua sejam pauta nas políticas para as mulheres em todas suas áreas.

No caso da Assistência Social, esta política deve ser compreendida enquanto espaço de travessia para o acesso às demais políticas públicas para essas pessoas no seu todo devendo inclusive aprofundar o debate sobre gênero, raça e orientação sexual na política de assistência social. Nessa perspectiva, além de ser ampliada em oferta, precisa também se adequar, aproximando-se cada vez mais da realidade de vida dessa população, no caso as mulheres moradoras de Rua. Além disso, deve-se buscar a permanente qualificação da oferta que disponibiliza, garantindo condições dignas de atendimento.

As políticas públicas precisam dialogar mais e saírem das suas caixinhas para um dia podermos falar em intersetorialidade, principalmente duas políticas que conhecemos mais de perto e que dialogam com muitas dificuldades em âmbito nacional são a política para as mulheres e a assistência social. Não se pensa as mulheres em sua totalidade e como uma questão central que perpassa o debate sobre todos os temas, inclusive família que é um dos pilares do debate do SUAS. Fica muito limitado se pensar e materializar o debate nas políticas da assistência sem relacionar família com a temática de gênero, aliás é importante que o Ministério de Desenvolvimento Social entenda que a questão de gênero, raça e orientação sexual são questões estruturantes para contribuírem na políticas de assistência social, combate a pobreza etc.

Observamos que Sistema Único de Saúde não está adequado à realidade e necessidades das pessoas em situação de Rua. Um exemplo evidente dessa situação é a necessidade de comprovação ou de referência de residência para aqueles serviços de saúde que trabalham a partir de bases territoriais nas grandes cidades. Ora, quem vive na rua, em princípio, não pertence a nenhuma área de abrangência específica, portanto, torna-se invisível para a rede de serviços de saúde. Ou ainda nos casos em que os tratamentos aplicados exigem comportamentos regrados e

condições de vida protegidas, como no caso da AIDS e da Tuberculose. Em Fortaleza de acordo com a fala de uma das entrevistadas podemos diagnosticar que "o consultório de rua não funciona mais ... antes na outra gestão já era difícil e agora tá pior (...), já vi gente morrendo e chamaram SAMU e quando chegou nem tava mais lá pra ver se chegou". Em Fortaleza percebemos alguns retrocessos no aspecto da saúde mental. Tal política, correta em sua concepção, possivelmente por estar em processo de implantação, não conta com todas as estruturas alternativas, capazes de acolher o grande número das pessoas que necessitariam de acesso.

Pode-se dizer que, mesmo quando os serviços são ofertados para a população em geral, não contam com condições de acolhimento e de busca ativa do público que vive nas ruas. Por outro lado, além das dificuldades reais, inerentes à situação de Rua, observa-se que as políticas sociais não estão preparadas para o atendimento e a intersetorialidade no atendimento à população em situação de Rua. Enfim, que a construção de uma política pública que mobilize Estado, sociedade civil, movimentos sociais com mudanças de paradigmas, posturas e valores faça repensar a questão das várias faces da violência contra a mulher em situação de Rua. Dessa forma, essa política poderá cumprir importante finalidade ao se tornar uma política de Estado e não uma política de governo, modificada ao sabor dos ânimos do executivo.

Bibliografia

ALVES, Maria Elaene Rodrigues e VIANA, Raquel. **Políticas para as mulheres em Fortaleza:** desafios para a igualdade. Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Prefeitura Municipal de Fortaleza; São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2008.

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana.** Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1991. (Cap. II "As esferas públicas e privadas").

BARBIERI, Teresita. **Sobre a categoria de gênero**: uma introdução teórico-metodológica. SOS Corpo, Recife: 1992.

CRISTINA, Valéria. **Vida no Trecho. O Trecheiro,** São Paulo, n. 96, v. 10, p. 02, abril, 2002.

CHIAVERINI, Tomás. Cama de cimento, Uma reportagem sobre o povo das ruas. Ediouro Gráfica, 2007.

KOWARICK, L. 1979. A espoliação urbana, Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra.

LEFEBVRE, Henri. **A vida cotidiana no mundo moderno**. São Paulo: Ática S.A, 1991.

OSTERNE, Ferreira Socorro Maria. Violência nas Relações de Gênero e Cidadania Feminina, EDUECE, 2008.

_____ Família, Pobreza e Gênero: O lugar da Dominação Masculina, EDUECE,2001.

ROSA, Cleisa Moreno Maffei. Vidas de Rua. São Paulo: Hucitec, 2005.

TIENE, Izalene. **Mulher Moradora na Rua:** entre vivências e políticas sociais. Campinas, SP: Alínea, 2004.

SAFFIOTI, h, i. B & AMEIDA, S.S. **Violência de gênero**: poder e impotência. Revinter, Rio de Janeiro:1995.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. (Orgs.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos: São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p. 183-215.

_____. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, Joan. **Gênero:** uma categoria útil para a análise histórica. Educação e Realidade, V.20(2), 1995.

ARAÚJO, Oliveira de Maria Neyara. **A Miséria e os dias.** História Social da Mendicância no Ceará. São Paulo, 1996.